



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 507, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso IV, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015](#), o art. 6º da [Portaria PGR/MPF nº 245, de 22/3/2017](#), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº PGR/MPF nº 1.00.000.002525/2019-42, resolve:

Art. 1º Alterar o projeto "Portal da Saúde", aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 247, de 15/04/2019](#), sob o código P0261.

Art. 2º Tornar sem efeito, a partir de 23/04/2019, a designação da servidora CAMILA DE BRITO RESENDE NEVES, matrícula nº 25816, para compor a equipe do projeto, aprovada pela [Portaria SG/MPF nº 247, de 15 de abril de 2019](#).

Art. 3º Designar a servidora LIVIA EVELINE DE ALMEIDA NUNES, matrícula nº 23750, para compor a equipe do projeto.

Art. 4º Autorizar o pagamento de gratificação de projeto para a servidora LIVIA EVELINE DE ALMEIDA NUNES, matrícula nº 23750, pelo período de 25 dias, desde que atendidos os requisitos delineados nas [Portarias PGR/MPU nº 61, de 22/07/2016](#), e [PGR/MPF nº 245, de 22/03/2017](#).

Art. 5º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto atualizado.

Parágrafo único. Caso não se apresente, no prazo estabelecido no caput, o Plano de Projeto ou solicitação de prorrogação fundamentada, esta Portaria ficará revogada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 19 jun. 2019. Caderno Administrativo, p. 2.](#)